



OFÍCIO 178/2023-SL/ALERR

Boa Vista, 27 de dezembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matéria aprovada para providência.

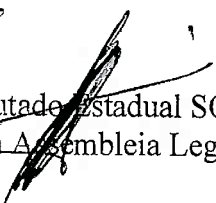
Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as seguintes matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 27 de dezembro de 2023:

– *Autógrafo do Projeto de Lei 316/2023*, de autoria do Poder Executivo, que concede parcela pecuniária extraordinária aos servidores do quadro do Magistério Público Estadual e demais profissionais administrativos vinculados à função educação da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED;

– *Autógrafo do Projeto de Lei Complementar 018/2023*, de autoria do Tribunal de Justiça Estado, que Dispõe sobre a alteração do artigo 7º, do § 3º do artigo 12, e dos anexos A, B, C e E, todos da Lei Complementar Estadual n. 227, de 4 de agosto de 2014.

Atenciosamente,


Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

CASA CÍVIL
RECEBIDO O ORIGINAL
Data: 27/12/23
Hora: 15:07
Ass: Endreio

Arquivo/Casa Cível